



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020**

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2020,  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA  
O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Jardel Joner**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 02 de novembro de 2020, para o dia 03 de novembro de 2020, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do feriado de Finados do dia 02 de novembro.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 30 de outubro de 2020.

  
Jardel Joner

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

DATA: 30 / 10 / 2020

Registre-se. Publique-se.

